

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: kemInf0s SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 27/05/2015 Indicação nº 939/2015 Protocolo nº 2139/2015
Autor: Dep. José Carlos Junqueira de Araújo	

Indica ao Excelentíssimo Senhor Pedro Taques, Governador do Estado de Mato Grosso, com cópias ao Exmo. Sr. Paulo Zamar Taques, Secretário Chefe da Casa Civil, e ao Exmo. Sr. Marco Aurélio Bertúlio Neves, Secretário de Estado de Saúde, a necessidade da construção de UTI pediátrica no município de Rondonópolis/MT

Requeiro a Mesa, ouvido o Soberano Plenário, com fulcro no artigo 160 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Pedro Taques, Governador do Estado de Mato Grosso, com cópias ao Exmo. Sr. Paulo Zamar Taques, Secretário Chefe da Casa Civil e ao Exmo. Sr. Marco Aurélio Bertúlio Neves, Secretário de Estado de Saúde, mostrando a necessidade de se construir uma UTI pediátrica no município de Rondonópolis/MT.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Maio de 2015

José Carlos Junqueira de Araújo
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

As Unidades de Terapia Intensiva (UTI) pediátricas são unidades desenhadas para proporcionar cuidados e tratamentos únicos, para as crianças de 29 dias a 14 anos que, segundo resolução do Ministério da Saúde precisam de cuidados intensivos, como ventilação mecânica, nutrição parenteral (na veia), e monitorização dos sinais vitais.

Segundo estatísticas da Santa Casa de Misericórdia de Rondonópolis, só naquele hospital são realizados 3.767 partos por ano, contando com apenas 10 leitos de UTI neonatal, que tem por público, recém-nascidos que sejam prematuros ou tenham alguma doença que necessite cuidados intensivos, sem nenhum leito para atender as crianças de 29 dias a 14 anos.

Vale ressaltar que Rondonópolis possui 211.718 habitantes segundo senso do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e está entre as 100 maiores economias do país, com PIB de quase 5 bilhões de reais, ocupando o posto de cidade mais industrializada do Estado. E apesar de toda a renda e desenvolvimento sua população padece, sem os tão necessários leitos de UTI pediátrica.

Posto isto, solicito que a Secretaria de Estado de Saúde, juntamente com o Governo do Estado e demais secretarias que possam ser envolvidas no processo, não meçam esforços no sentido de viabilizar a construção de leitos de UTI's pediátricas na Santa Casa de Rondonópolis/MT, com o propósito de conceder melhores condições de atendimento para as crianças nascidas em condição de vulnerabilidade na região.

Tal obra é de suma importância para o bom desenvolvimento das práticas de Saúde Pública no município em questão, considerando o alto índice de natalidade, sem nenhum leito de UTI pediátrica.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Maio de 2015

José Carlos Junqueira de Araújo
Deputado Estadual